

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 136/2024

**CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA A
SERVIDORA TAIANE KELLER DE
CASTRO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Administrativo (Ciências Contábeis) da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 27/11/2024 a 28/11/2024, para participação no IV Workshop – Leiautes do Sicom, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 26 de novembro de 2024.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363
674

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2024.11.26
08:34:21 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente